



Requerimento N.º 501/2025

Ao senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando estudos para a criação do programa “Paraíso Sustentável”.

À Sua Excelência o senhor
RICARDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, REQUERER a Vossa Senhoria, Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, que sejam realizados os devidos estudos de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária, no âmbito dessa Pasta, visando à criação e implementação do Programa “**PARAÍSO SUSTENTÁVEL**”, destinado a promover ações integradas de zeladoria urbana, incentivo à sustentabilidade predial e educação ambiental no Município de Paraíso do Tocantins.

A presente proposição tem como propósito integrar ações de **zeladoria urbana, sustentabilidade predial e educação ambiental**, promovendo o engajamento comunitário na manutenção e valorização do espaço público. O programa se estrutura em **três eixos centrais**, a saber:

I – Zeladoria e Manutenção Urbana:

Reconhecer e incentivar os moradores que mantêm a frente de suas residências limpa, organizada e livre de entulho, mato ou lixo, contribuindo diretamente para o bem-estar coletivo.

II – Sustentabilidade Predial:

Estimular práticas sustentáveis em imóveis urbanos, como a instalação de sistemas de energia renovável, captação e reaproveitamento de água da chuva, telhados verdes e manutenção de áreas permeáveis.

III – Educação e Conscientização Ambiental:

Desenvolver ações contínuas de educação ambiental nas comunidades e escolas, através de palestras, oficinas e campanhas, incentivando o uso racional dos recursos naturais e a gestão adequada dos resíduos sólidos.

A proposta visa **reconhecer simbolicamente** e, conforme viabilidade orçamentária, **incentivar financeiramente** as boas práticas ambientais, valorizando o cidadão que colabora com o desenvolvimento sustentável da cidade.

Para subsidiar os estudos desta Pasta, segue **Anteprojeto de Lei** anexo, que estabelece as diretrizes legais e estruturais do Programa.

Certa da sensibilidade desta Secretaria com as pautas de sustentabilidade e participação social, coloco-me à disposição para contribuir com os estudos e ações que visem tornar Paraíso do Tocantins uma cidade cada vez mais limpa, verde e acolhedora.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Gabinete da Vereadora, 20 de outubro de 2025.

Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora